

CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA – CPGI, CNPJ N° 19.031.366/0001-56 – ATA DE ASSEMBLÉIA EXTRAORDINÁRIA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO.

Ao vigésimo sexto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, às 11:00 (onze horas), no restaurante do Clube Rio Branco, Praça Dr. Alcides Mosconi, 45, Centro, Município de Andradadas, Estado de Minas Gerais, reuniram-se os municípios consorciados em Assembleia Extraordinária para atualização do Estatuto, com adequação do quadro de funcionários e resolução de diárias. Foram convocados cada um dos oito Municípios participantes do Consórcio, conforme lista de presença anexa, participaram os seguintes Prefeitos ou representante: os seguintes Prefeitos ou representante consorciados: JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA prefeito de Albertina; ANTONIO MARCOS BERGAMIN vice prefeito de Albertina; JOSÉ LUIZ DE FIGUEIREDO prefeito de Divisa Nova; JOÃO LUIZ MAGALHÃES TEIXEIRA vice prefeito de Andradadas; JOSÉ EDIMUNDO DE OTTO prefeito de Ipuiuna; CRISTIANE F. OLIVEIRA contadora do CPGI; EMILIO T. DE C. OLIVEIRA prefeito de Santa Rita de Caldas; PRISCILA MAGNE BUENO secretária de meio ambiente Santa Rita de Caldas; ELDER CASSIO DE S. OLIVA prefeito de Ipuiuna; ALEXANDRE CASSIO BORGES prefeito de Ibitiúra de Minas e presidente do CPGI; MARGOT NAVARRO GRAZIANI PIOLI prefeita de Andradadas; LUCIANO R. comunicação de Ibitiura de Minas; NEUSI ASSIS motorista de Divisa Nova; AILTON PEREIRA GOULART prefeito de Caldas; CRISTIANE CARVALHO chefe de gabinete de Caldas; JUAN CARLOS SILVA gerente de projetos Caldas; JEFERSON RODRIGUES ALVES DOS SANTOS assessor jurídico do CPGI; TATIANE RAPOSO MIRANDA superintendente do CPGI; e DEIVIDISON ANTONIO DE MORAES Auxiliar administrativo do CPGI. O atual presidente do CPGI fez uma breve explanação sobre os serviços desenvolvidos pelo consórcio. Após iniciou a apresentação das adequações do quadro de funcionários (Art 45 do Estatuto), pela superintendente TATIANE RAPOSO MIRANDA, em especial para acrescentar a vaga de engenheiro eletricista e auxiliar de limpeza com os respectivos salários e carga horária (20 horas semanais); bem como as adequações pertinentes nos demais cargos, por unanimidade. Destacando alteração salarial para os seguintes cargos: Superintendente/Secretário Executivo, Serviços Gerais/Balanceteiro, Eletricista. Em prosseguimento a assembleia, foi apresentada a proposta para regularização de diárias, nos termos do §2º do Art. 47 do Estatuto, aprovado por unanimidade para promulgação da resolução 01/2021. Foram autorizadas as adequações no estatuto do consórcio e no contrato do consórcio para ratificar o acréscimo das finalidades da manutenção corretiva da iluminação pública e do serviço de inspeção municipal. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião foi encerrada, e eu DEIVIDISON ANTONIO DE MORAES, lavrei e subscrevi a presente Ata, a qual depois de lida e aprovada será assinada por todos.

Andradadas/MG, 26 de janeiro de 2020

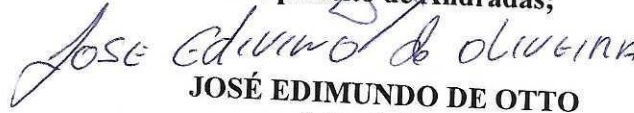
JOÃO PAULO FACANALI DE OLIVEIRA
prefeito de Albertina;

ANTONIO MARCOS BERGAMIN
vice prefeito de Albertina;

[Handwritten signatures and initials of the participants, including the two named above and several others.]



JOSÉ LUIZ DE FIGUEIREDO
prefeito de Divisa Nova;


JOÃO LUIZ MAGALHÃES TEIXEIRA
vice prefeito de Andradas;



JOSÉ EDIMUNDO DE OTTO
prefeito de Ipuiuna;


CRISTIANE F. OLIVEIRA
contadora do CPGI;


EMILIO T. DE C. OLIVEIRA
prefeito de Santa Rita de Caldas;


PRISCILA MAGNE BUENO
Secretária de meio ambiente Santa Rita
de Caldas;


ELDER CASSIO DE S. OLIVA
prefeito de Ipuiuna;


ALEXANDRE CASSIO BORGES
prefeito de Ibitiúra de Minas e presidente
do CPGI;


MARGOT NAVARRO GRAZIANI
PIOLI
prefeita de Andradas;


LUCIANO R.
comunicação de Ibitiura de Minas;


NEUSI ASSIS
motorista de Divisa Nova;



AILTON PEREIRA GOULART
prefeito de Caldas;


CRISTIANE CARVALHO
chefe de gabinete de Caldas;


JUAN CARLOS SILVA
gerente de projetos Caldas;


JEFERSON RODRIGUES ALVES
DOS SANTOS
assessor jurídico do CPGI;


TATIANE RAPOSO MIRANDA
superintendente do CPGI;


DEIVIDISON ANTONIO DE
MORAES
Auxiliar administrativo do CPGI